#### **COMPLEMENTO EDITAL PDSE 2024/25**

### DA SELEÇÃO INTERNA DOS CANDIDATOS JUNTO AOS PROGRAMAS

O orientador do candidato deve apresentar a documentação abaixo relacionada, à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos para o email pgalimentos@uel.br até o dia 13 de janeiro de 2025 às 23:59h.

- I **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior.
- II Currículo Lattes atualizado.
- III Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior.
- IV **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo no Anexo V.
- V Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II.
- VI Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III.
- VII Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Referente aos itens V e VI, o candidato poderá, **alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira** por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV;

Durante o processo de seleção, o Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos levará em consideração os seguintes aspectos, conforme apresentado no **Anexo VI** 

- adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- II. a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico
  e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
   III. pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua

exequibilidade dentro do cronograma previsto; e

IV. adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do

coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

Será responsabilidade do Programa de Pós-Graduação manter Ata de Resultado da Seleção Interna assinada pelo coordenador de pós-graduação pelo prazo previsto em lei.

DA COMISSÃO EXAMINADORA DE SELEÇÃO:

A comissão examidadora será composta por 3 docentes do referido programa e pela representante discente de doutorado, sendo estabelecidos após as inscrições, uma vez que o os orientadores de canditados inscritos não poderão compor a comissão de seleção.

Londrina, 25 de outubro de 2024.

Profa. Dra. Adriana Lourenço Soares Russo Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos Universidade Estadual de Londrina

MAdiama?

# ANEXO VI – Critérios de Seleção interna do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos

## 1 - ORIENTAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE DESTINO

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação (a)			Pontuação do candidato
1.1	Interação orientador brasileiro com orientador externo com documento comprobatório	100			
1.2	Produção acadêmica do orientador externo (índice H do WOS *	0 a 100			
1.3	Pertinência técnica-científica do orientador externo com as atividades desenvolvidas *	0 a 100			
1.4	Relevância da Instituição Externa (Ranking THS 2024) *	0 a 100			
* V	TOTAL DO ITEM 1 = = ( alores calculados por regra de		aior val	or	

# 2 - PERTINÊNCIA CIENTÍFICA DO CANDIDATO E DO PROJETO

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação (a)			Pontuação do candidato
2.1	Potencial científico do aluno para desenvolvimento dos estudos no exterior *	0 ou 100			
2.2	Pertinência científica da proposta com o projeto de tese	0 ou 100			
	TOTAL DO ITEM 2 = (2.1+2.2)				

## 3 - AVALIAÇÃO DO PROJETO

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação (a)				Pontuação do candidato
3.1	Relevância dos resultados esperados	0 a 200				
3.2	Potencial de multiplicação	0 a 150				
	TOTAL DO ITEM	3 = (3.1+3.2)	l	I	I	

4- PRODUCÃO INTELECTUAL

Critérios/Quesitos		a	total de	Limite por quesito	Pontuação do candidato
Artigos Publicados ou aceitos CAPES 2013-2016/Ciência de A		area (u	tiliza	ır Qu	alis
Qualis A1	60 pontos/artigo			**	
Qualis A2	55 pontos/artigo			**	
Qualis A3	50 pontos/artigo			**	
Qualis A4	45 pontos/artigo			**	
Qualis A5	35 pontos/artigo			**	
Qualis B1	25 pontos/artigo			**	
Qualis B2	15 pontos/artigo			**	
Qualis B3	10 pontos/artigo			**	
Qualis B4	7 pontos/artigo			**	
Qualis B5	5 pontos/artigo			**	
Qualis C	2 pontos/artigo			**	
	Т	OTAL D	o si	JBITI	EM 4.1

Livros e Capítulos na área (co	m ISBN)			
Livros editados (autor)	50 pontos/obra		**	

Autor de capítulos ou organizador de livro	40 pontos/obra	**
	тот	AL DO SUBITEM 4.2
Publicação de Trabalhos	anais de Eventos na área	
Texto completo	5 pontos/ocorrência	**
Resumo	2 pontos/ocorrência	**
TOTAL DO SUBITEM 4.3		
TOTAL DO ITEM 4 = (4.1+4.2 + 4.3)		

MÉDIA FINAL =  $(1 + 2 + 3) \times 0.60 + (4) \times 0.40$